

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEIS:

LEI № 2239, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$129.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

 	 ,	
		SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação 2.007		Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros	
Elemento/FR	3.390.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	30.000,00
Total			30.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
Total	1		4.000,00





Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer		
Unidade	01	Gabinete do Secretário		
Funcional	12.122.0005			
Ação	2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	10.000,00	
Total 10.000,00				

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	32.000,00
Total 32.00			

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0310	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total	•		3.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde





Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Atividades do Centro Odontológico	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0310	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da água	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	8.000,00
Total			8.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.064	Operação do Setor de Esgoto	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total			20.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Unidade	03	Serviços Funerários
Funcional	4.122.0012	







Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Ação	2.056	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total			9.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total			8.000,00

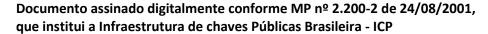
SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1° DO ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	









Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.033	Bolsa de Estudo a Estudantes – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.3.90.18.00-00.01.0200	Auxilio Financeiro a Estudantes	10.000,00
Total	<u>'</u>		10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolo	escente
Funcional	08.243.0011		
Ação	2.052	Atividadades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros-P.J.	5.000,00
Total			5.000,00



Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.003	Construção de Praça no Jardim Santa Rita	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.0110	Obras e Instalações	40.000,00
Total	_		40.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.004	Construção de Praça no Jardim Paulista	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.0110	Obras e Instalações	45.000,00
Total			45.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	20.000,00
Total			20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal





Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

LEI № 2240, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$1.080,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

 	,	
		INCLUSÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividade da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.02.0300	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.080,00
Total			1.080,00
Finalidade da despesa: Execução do Programam Aedes Aegypti – Adesão junto a Secretaria de Estado da Saúde			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
R\$ 1.080,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43	

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei n° 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.





Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2018, de que trata a Lei n° 2.165, de 30 de junho de 2017, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI № 2241, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$227.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esp, Cult. To	ur e Lazer
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	1.014	Construção da Creche Escola	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0210	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.02.0210	Equipamentos e Material Permanente	162.000,00
Total			165.000,00
Finalidade da d	espesa: Aquisição de Equipame	ntos – Recursos Estaduais – Convênio Creche Esco	la

Órgão	02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	01	Gabinete do secretário
Funcional	04.122.0003	





Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Ação	2.078	Atividades do Posto de Atendimento Eleitoral	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagem Fixas – P.C.	42.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	9.500,00
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	5.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Total			62.000,00
Finalidade da despesa: Aquisição de Equipamentos – Recursos Estaduais – Convênio Creche Escola			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

	SUPERÁ	ÁVIT FIN	IANCEIRO	- IN	CISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43		
R\$ 227.000,00		

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei n° 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2018, de que trata a Lei n° 2.165, de 30 de junho de 2017, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETOS:

DECRETO № 4662, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.000,00, e dá outras providências.





Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2239, de 13 de março de 2018... DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

sincação mistr	itacional, Leonomica e i ancional i rogramatica, como segue.	
	SUPLEMENTAÇÃO	
	SUPLEMENTAÇÃO	

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e	Outros
Elemento/FR	3.390.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	30.000,00
Total	•		30.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer
Unidade	01	Gabinete do Secretário
Funcional	12.122.0005	





Ação	2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E La	zer
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	32.000,00
Total	<u>'</u>		32.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0310	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Atividades do Centro Odontológico	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0310	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00





Total	5.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da água	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	8.000,00
Total			8.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.064	Operação do Setor de Esgoto	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total	1		20.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	4.122.0012		
Ação	2.056	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total			9.000,00



Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total			8.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1° DO ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer





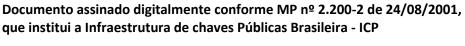
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.033	Bolsa de Estudo a Estudantes – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.3.90.18.00-00.01.0200	Auxilio Financeiro a Estudantes	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00
Total	-		5.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0011		
Ação	2.052	Atividadades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros-P.J. 5.000,	00
Total		5.00	0,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim
Funcional	15.451.0012	







Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Ação	1.003	Construção de Praça no Jardim Santa Rita	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.0110	Obras e Instalações	40.000,00
Total			40.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.451.0012		
Ação	1.004	Construção de Praça no Jardim Paulista	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.0110	Obras e Instalações	45.000,00
Total	•		45.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.058	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	20.000,00
Total	•		20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2018.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4663, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$1.080,00 e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2240, de 13 de março de 2018... DECRETA:





Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

CLUS	

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividade da Unidade Básica de Saúde I – Pronto	Atendimento
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.02.0300	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.080,00
Total			1.080,00
Finalidade da d	espesa: Execução do Programa	m Aedes Aegypti – Adesão junto a Secretaria de Esta	do da Saúde

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43	
R\$ 1.080,00	

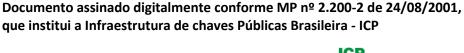
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4664, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 227.000,00 e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2241, de 13 de março de 2018... DECRETA:









Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esp, Cult. Tur e	Lazer	
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.365.0006			
Ação	1.014	Construção da Creche Escola		
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0210	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.02.0210	Equipamentos e Material Permanente	162.000,00	
Total			165.000,00	
Finalidade da d	Finalidade da despesa: Aquisição de Equipamentos – Recursos Estaduais – Convênio Creche Escola			

Órgão	02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.078	Atividades do Posto de Atendimento Eleitoral	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagem Fixas – P.C.	42.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	9.500,00
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	5.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00





Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Total 62.000,00
Finalidade da despesa: Aquisição de Equipamentos – Recursos Estaduais – Convênio Creche Escola

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

R\$ 227.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIAS:

PORTARIA № 067, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênio para a execução de Recapeamento Asfaltico.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...
RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Joedson Queiroz Santos, servidor ocupante do cargo de Chefe de Obras e Convênios como gestor, e o senhor João Paulo Zerbinati, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA/CAU, sob o nº 50.692.3440 – SP como responsável técnico do convênio para a execução de recapeamento asfaltico nas ruas: Sergipe, Goiás, Luis Bassoli e Av. Armando Salles de Oliveira.

Art. 2º O exercício da função atribuída pela presente portaria, não acarretará ônus para o Município. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA № 068, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênio para a execução de Infra estrutura de Praça na Área Institucional Center Park.





Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...
RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Joedson Queiroz Santos, servidor ocupante do cargo de Chefe de Obras e Convênios como gestor, e o senhor João Paulo Zerbinati, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA/CAU, sob o nº 50.692.3440 – SP como responsável técnico do convênio para a execução de Infra estrutura de Praça na Área Institucional Center Park.

Art. 2º O exercício da função atribuída pela presente portaria, não acarretará ônus para o Município. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENDORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 019/2018, COM A EMPRESA CARMEN LIGIA MACIEL DE SOUZA CRUZ 03995567614, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DO CRAS E DE OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NO VALOR DE R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS, NA DATA DE 12 DE MARÇO DE 2018.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENDORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 020/2018, COM A EMPRESA AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA 28256736844, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE GRUPO DE TEATRO PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS PARA USUÁRIOS DE FAMÍLIAS QUE PARTICIPAM DE GRUPOS DE PAIF E PROJETOS DO CRAS E FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 7.900,00 (SETECENTOS MIL E NOVECENTOS REAIS), NA DATA DE 12 DE MARÇO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO № 1.798/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial para Registro de Preço nº 012/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "PRODUTOS QUÍMICOS (HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁCIDO FLUOSSILICICO, ALGICIDA DE CHOQUE E FLOCULANTE/CLARIFICANTE)".

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 012/2018, autorizando desde já a convocação para assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP. Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

ATO ORDENATÓRIO

PROCESSO № 1.795/2018, TOMADA DE PREÇO № 001/2018.

Diante da não interposição de recurso das empresas participantes Processo de Licitação nº 1.795/2018, Tomada de Preço nº 001/2018, instaurado para a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a





Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

construção de cobertura de quadra poliesportiva no sistema de lazer no bairro Center Park, conforme o Convênio nº 307/2017 com a Casa Civil do Estado de São Paulo,

DETERMINO que a abertura do envelope de proposta da empresa Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA- ME, seja efetuada no dia 16 de março de 2018 ás 13:30 no Paço Municipal, localizado na Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth nº 278, com ou sem a presença dos licitantes. Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

